

**EDITAL Nº 283/13
(PROCESSO Nº 200809717-00)**

(Acórdão nº 23.856, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Matos da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Matos da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.880,14 (dez mil, oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 284/13
(PROCESSO Nº 970022008-00)**

(Acórdão nº 23.579, de 09.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.418, de 17.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Samuel Ferreira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Samuel Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.647,56 (quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 285/13
(PROCESSO Nº 882702008-00)**

(Acórdão nº 23.852, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alfonço Luiz Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alfonço Luiz Batista**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 749.193,28), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 746.193,28 (setecentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 286/13
(PROCESSO Nº 640012003-00)**

(Resolução nº 10.857, de 04.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 03.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Moisés Soares de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Moisés Soares de Oliveira**, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2003/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 16.889,16 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 287/13
(PROCESSO Nº 790012001-00)**

(Resolução nº 10.882, de 23.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Guilherme Antônio da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 50.146,97 (cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 288/13
(PROCESSO Nº 201205701-00)**

(Resolução nº 10.858, de 04.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 03.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antonio Lobato Tavares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antonio Lobato Tavares**, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.892,72 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 289/13
(PROCESSO Nº 1220012007-00)**

(Resolução nº 10.995, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ismael Lima Rocha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ismael Lima Rocha**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 10.863,84 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 5.863,84 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 290/13
(PROCESSO Nº 310012005-00)**

(Resolução nº 10.863, de 09.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.418, de 17.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Monteiro dos Santos**, Prefeito Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 588.751,69 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 291/13
(PROCESSO Nº 490012006-00)**

(Resolução nº 10.969, de 04.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.418, de 17.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Martins Cunha**, Prefeito Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 228.121,32 (duzentos e vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 188.121,32 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 292/13
(PROCESSO Nº 250012007-00)**

(Resolução nº 10.993, de 11.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamim Ribeiro de Almeida Neto**, Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 293/13
(PROCESSO Nº 810012004-00)**

(Resolução nº 10.883, de 23.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Benedito da Mota Eschrique**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Benedito da Mota Eschrique**, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 93.356,65), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 89.356,65 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 294/13
(PROCESSO Nº 790012009-00)**

(Resolução nº 10.953, de 21.05.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.413, de 10.06.13)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Vildemar Rosa Fernandes**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 49.563.936,10 (quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 49.506.936,10 (quarenta e nove milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal